ff

DECRETO Nº 49 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1952

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das faculdades que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento, hoje ocorrido, do sr. Luiz Faraon, Subprefeito do 1º distrito dêste Município;

CONSIDERANDO que o referido servidor desempenhou, com dedicação e zêlo, as funções que lhe foram atribuidas, evidenciando, no período em que as exerceu, reconhecida capacidade dto trabalho, prestando, inclusive, os mais assinalados serviços à coletividade erechinense,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado luto oficial por 3 dias, pelo falecimento do sr. Luiz Faraon, Subprefeito do 1º distrito dêste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 1952

DEIP.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 1952.-

(SYLVIO DONINELLI)
Diretor